



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA N.º 003/2020

Altera e inclui redação nos §§ 1º e 2º do Projeto de Resolução n.º 001/2020.

Onde se lê:

§1º - Fica criado o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Geral Substituto, para prover a necessidade temporária, exclusivamente enquanto persistir o afastamento da servidora nomeada para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Geral.

Leia-se:

§1º - Fica autorizada a nomeação de 01 (um) substituto (não pertencente ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES) para o cargo de Diretor Geral, para prover a necessidade temporária, exclusivamente enquanto persistir o afastamento da servidora nomeada para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Geral.

Onde se lê:

§2º - A contratação para o cargo a que se refere o §1º far-se-á exclusivamente enquanto perdurar o afastamento por Licença Médica, desde que superior a 15 (quinze) dias e/ou Licença Maternidade da servidora nomeada para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Geral adquirente de estabilidade provisória, percebendo os mesmos vencimentos constante da Lei Municipal n.º 1.729/2015, com os reajustes aplicados pelas Leis n.º 1.798/2016 e 1.917/2019 e com as mesmas atribuições e carga horária estabelecida na Resolução n.º 002/2015.

Leia-se:

§2º - A nomeação para o cargo a que se refere o §1º, dar-se-á nos termos do art. 60 da Lei Complementar n.º 001/2002 e far-se-á exclusivamente enquanto perdurar o afastamento por Licença Médica, desde que superior a 15 (quinze) dias e/ou Licença Maternidade da servidora nomeada para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Geral adquirente de estabilidade provisória, percebendo os mesmos vencimentos constante da Lei Municipal n.º 1.729/2015, com os reajustes aplicados pelas Leis n.º 1.798/2016 e 1.917/2019 e com as mesmas atribuições e carga horária estabelecida na Resolução n.º 002/2015.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 29 de maio de 2020.

PROTOCOLO

3242/2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

29 MAIO 2020

às 09:46h

Funcionário

JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA  
Relator

JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027) 3755-6900 - E-mail camara@camaraecoporanga.es.gov.br